



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
CumSen 1001941-57.2025.5.02.0374
AUTOR: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
RÉU: GF BLUE LOGISTICA LTDA

Edital de Leilão Judicial Unificado

4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes/SP

Processo nº 1001941-57.2025.5.02.0374

O(A) Juiz(a) do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 19/11/2026, às 10:37 horas, através do portal do(a) leiloeiro(a) Priscila da Silva Jordão - www.psjeiloes.com.br serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA, CPF: 247.015.268-27, exequente, e GF BLUE LOGISTICA LTDA, CNPJ: 13.342.749/0001-69, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

31) 01 (um) no break XNB 600 120V, NS IKVI42329405Q, avaliado em R\$ 209,30 (duzentos e nove reais e trinta centavos).

32) 01 (um) kit de teclado e mouse original 5+, avaliado em R\$ 27,93 (vinte e sete reais e noventa e três centavos).

33) 01 (um) pallet de contenção para produtos químicos 2 tambores IW8, avaliado em R\$ 683,20 (seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

34) 04 (quatro) gaiolas aramadas industriais, avaliada cada uma em R\$ 678,27 (seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$ 2.713,08 (dois mil, setecentos e treze reais e oito centavos).

35) 01 (uma) paleteira manual hidráulica, avaliada em R\$ 1.329,30 (mil trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

36) 01 (uma) empilhadeira hidráulica manual, avaliada em R\$ 3.088,40 (três mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

37) 16 (dezesseis) pallets de madeira, avaliado cada um em R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais), totalizando R\$ 8.704,00 (oito mil, setecentos e quatro reais).

38) 01 (um) carrinho de cargo, avaliado em R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais).

39) 10 (dez) cadeiras Charles Eames pretas, avaliada cada uma em R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais).

40) 01 (uma) lixeira tipo gari, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais).

41) 01 (uma) escada extensível de alumínio real, avaliada em R\$ 475,93 (quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos).

42) 01 (uma) estante industrial em metalon e compensado, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

43) 01 (um) carrinho para carga com pneu, avaliado em R\$ 552,93 (quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

44) 01 (um) gaveteiro de aço com quatro gavetas, avaliado em R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

45) 02 (duas) caixas de ferramentas, avaliada cada uma em R\$ 244,72 (duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 489,44 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

46) 09 (nove) carcaças de pneu, avaliada cada uma em R\$ 99,00 (noventa e nove reais), totalizando R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais).

47) 01 (um) bagageiro de teto para automóvel, avaliado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

48) 01 (uma) escada de madeira encosto, avaliada em R\$ 83,31 (oitenta e três reais e trinta e um centavos).

49) 05 (cinco) mesas para refeitório retas no estilo industrial, avaliada cada uma em R\$ 612,50 (seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.062,50 (três mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

50) 02 (duas) carteiras universitárias com apoio para livros, avaliada cada uma em R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

51) 01 (um) conjunto de sala de jantar Cintia Madesa, avaliado em R\$ 335,99 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

52) 01 (um) micro-ondas Electrolux MEF33, código 10231CBA106, número de série 34704685, avaliado em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

53) 04 (quatro) gaveteiros volantes para escritório, avaliado cada um em R\$ 378,80 (trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.515,20 (mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

54) 01 (um) micro-ondas Electrolux MT30S, código 10201PBA186, número 64102098, avaliado em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

55) 01 (um) Mallory B96800531 modelo grill max inox 46531DA02457, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais).

56) 01 (uma) jarra elétrica Comoditá, código 007724 do funcionário, avaliada em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

57) 01 (uma) geladeira Consul modelo CRA30EBANA00 série JE5244162, avaliada em R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

58) 01 (um) espelho com armação de ferro, avaliado em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

59) 01 (um) ventilador Mallory Delfos TS + COD B944D1022 série 19483, avaliado em R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

60) 01 (um) ventilador de pedestal Mondial VSP-40C-B/220V, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 29.022,51 (vinte e nove mil e vinte e dois reais, e cinquenta e um centavos).

Local dos bens: Rua Mariano Souza Mello, nº 283, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes/SP.

Total da avaliação: R\$ 29.022,51 (vinte e nove mil e vinte e dois reais, e cinquenta e um centavos).

Lance mínimo do leilão: 20%

Leiloeiro(a) Oficial: Priscila da Silva Jordão

Comissão do(a) Leiloeiro(a): 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica, nos termos dos artigos 79 e seguintes da Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Provimento GP/CR nº 04/2026).

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao(à) leiloeiro(a), por e-mail: trt2@psjleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão, no entanto, a oferta de lances deverá ser feita diretamente no site do(a) leiloeiro(a).

O(a) arrematante, que não seja exequente no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do(a) leiloeiro(a), calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do(a) leiloeiro(a) será paga diretamente a ele(a) mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o(a) arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O(a) arrematante interessado(a) em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do(a) leiloeiro(a), com esta opção, atendendo às seguintes condições:

a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;

b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;

c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante em até 10 (dez) parcelas mensais, as quais serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA - IBGE) ou por outro que venha a substituí-lo.

d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo(a) Juiz(a) Presidente dos Leilões Judiciais.

f) Não sendo aceita a caução idônea pelo(a) Juiz(a), ou no caso da sua não apresentação ao(à) Leiloeiro(a) no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o(a) arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.

f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

g) O inadimplemento autoriza o(a) exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.

Visitação dos bens: as 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do(a) leiloeiro(a)

oficial ou de quem este(a) indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o(a) leiloeiro(a) oficial o compromisso de depositário(a) fiel.

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.

SAO PAULO/SP, 21 de setembro de 2026.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO
Servidor



Documento assinado eletronicamente por RAFAELLA CARVALHO FURTADO, em 21/09/2026, às 11:47:36 - 9976db3
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26092111473133400000487891065?instancia=1>
Número do processo: 1001941-57.2025.5.02.0374
Número do documento: 26092111473133400000487891065